

CORRELAÇÃO DE ATIVIDADES RESOLUÇÃO CONSEMA n° 98/2017 x INSTRUÇÕES NORMATIVAS IMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Instrução Normativa	AuA	OBS
00.01.00	Pesquisa mineral de qualquer natureza com uso de guia de utilização	IN 07		
00.10.00	Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo	IN 07		
00.10.01	Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, se mineral com emprego direto na construção civil	IN 07		
00.11.00	Lavra a céu aberto com desmonte hidráulico	IN 07		
00.11.01	Lavra a céu aberto com desmonte hidráulico, se mineral com emprego direto na construção civil	IN 07		
00.12.00	Lavra a céu aberto por escavação	IN 07		
00.12.01	Lavra a céu aberto por escavação de carvão mineral	IN 07		
00.12.02	Lavra a céu aberto por escavação, se mineral com emprego direto na construção civil	IN 07	X	PRAD
00.13.00	Lavra a céu aberto por dragagem	IN 07		
00.13.02	Lavra a céu aberto por dragagem, se mineral com emprego direto na construção civil	IN 07		
00.20.00	Lavra a subsolo com desmonte por explosivo	IN 07		
00.30.00	Lavra por outros métodos	IN 07		
00.30.01	Lavra por outros métodos, se mineral com emprego direto na construção civil	IN 07		
00.30.02	Lavra por outros métodos de água mineral	IN 07		
01.40.00	Atividade Agrícola Irrigada por Inundação, com exceção nas áreas consolidadas das pequenas propriedades rurais, assim definidas no Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina	IN 65, 34		
01.51.00	Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, Etc)	IN 69, 34		
01.52.00	Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc)	IN 69, 34		
01.54.00	Granja de suínos – terminação	IN 11	X	
01.54.01	Unidades de produção de leitão – UPL	IN 11	X	
01.54.02	Granja de suínos – creche	IN 11	X	
01.54.03	Granja de suínos de ciclo completo	IN 11	X	
01.54.04	Granja de suínos –“Wean to finish”	IN 11	X	
01.54.05	Granja de suínos -Unidade de produção de desmamados	IN 11	X	
01.70.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)	IN 28, IN 34		
01.70.02	Uso Múltiplo da Pequena Propriedade Rural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental)	IN 65, IN 34		
01.70.10	Criação de animais confinados de pequeno porte	IN 37, IN 34		
01.80.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (ranicultura)	IN 37, IN 34		
03.31.00	Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo	IN 08	X	
03.31.02	Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo	IN 08	X	
03.31.03	Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Frias	IN 08	X	
03.32.00	CARCINICULTURA - Unidade de Produção de Camarões	IN 10		
03.33.00	Parque Aquícola – MALACOCULTURA	IN 65		
03.34.00	Laboratório de produção de pós-larva	IN 65	X	
03.34.01	Laboratório de produção de alevinos	IN 65	X	
03.34.02	Laboratório de produção de sementes	IN 65	X	
03.35.00	Unidades de beneficiamento de moluscos bivalves	IN 65 e IN 34		
10.10.00	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	IN 04	X	
10.20.00	Beneficiamento de Minerais com Cominuição	IN 04		
10.20.10	Beneficiamento de Minerais com classificação ou concentração física	IN 04		

10.20.20	Beneficiamento de Minerais com Flotação	IN 04	
10.30.00	Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.	IN 04	
10.40.10	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido - exceto de cerâmica esmaltada	IN 04, IN 34	
10.40.20	Fabricação de material cerâmico esmaltado	IN 04	
10.50.00	Fabricação de cimento	IN 04	
10.50.10	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	IN 04, IN 34	
10.50.20	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto	IN 04	
10.60.00	Fabricação de vidro e cristal	IN 04	X
10.70.00	Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração	IN 04	
11.00.01	Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios – inclusive Ferro-gusa	IN 04	
11.00.02	Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minério, com fusão	IN 04	
11.00.03	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão	IN 04	
11.00.04	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.05	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.06	Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão e tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.07	Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.08	Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.09	Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.10	Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.11	Produção de fundidos de ferro e aço, exceto em forno cubilot, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.12	Produção de fundidos de ferro e aço, exceto em forno cubilot, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.13	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a quente, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.14	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.00.15	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04, IN 34	
11.08.03	Indústrias de acabamento de superfícies	IN 04	X
11.10.00	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos.	IN 04, IN 34	
11.11.01	Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais Preciosos.	IN 04	
11.11.02	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão – exceto canos, tubos e arames	IN 04	
11.11.03	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão – exceto canos, tubos e arames	IN 04	
11.11.04	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.05	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.06	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.07	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.08	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos – inclusive ligas, em forno cubilot com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.09	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos – inclusive ligas, em forno cubilot sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.10	Produção exceto em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.11	Produção exceto em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	IN 04	
11.11.12	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos – inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão.	IN 04	
11.11.14	Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas	IN 04	
11.11.15	Produção de soldas e ânodos	IN 04	
11.20.00	Metalurgia do pó - inclusive peças moldadas	IN 04	
11.30.01	Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão	IN 04	

11.40.01	Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos – exceto móveis, com tratamento químico-superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	IN 04		
11.50.01	Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão	IN 04		
11.50.02	Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão.	IN 04, IN 34		
11.60.01	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiro com tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	IN 04		
11.60.02	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiro sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	IN 04, IN 34		
11.70.01	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	IN 04		
11.70.02	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico -exceto ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	IN 04, IN 34		
11.80.02	Serviços galvanotécnicos	IN 04		
11.80.03	Serviços de têmpera e de cementação de aço	IN 04		
11.90.01	Fabricação de outros artigos de metal, não especificados em outros códigos, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.	IN 04		
11.90.02	Fabricação de outros artigos de metal, não especificados em outros códigos, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão	IN 04, IN 34		
12.10.00	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão	IN 04		
12.20.00	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão	IN 04		
12.80.00	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes	IN 04	X	
12.80.10	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, com pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão	IN 04	X	
13.10.00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	IN 04		
13.20.00	Fabricação de material, equipamentos e aparelhos elétricos.	IN 04		
13.60.00	Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos	IN 04, IN 34		
13.70.00	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios.	IN 04, IN 34		
13.90.00	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, e elétricos e eletrônicos.	IN 04, IN 34		
14.10.00	Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.	IN 04, IN 34		
14.30.00	Fabricação e ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais	IN 04, IN 34		
15.10.00	Serrarias e beneficiamento primário da madeira.	IN 04	X	
15.11.00	Desdobramento secundário de madeiras	IN 04, IN 34		
15.12.00	Unidade de tratamento de madeira	IN 04		
15.13.00	Unidade de cominuição de madeira, inclusive as consideradas como resíduos sólidos	IN 04, IN 34		
15.31.00	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico, com ou sem cogeração de energia elétrica	IN 04, IN 34		
15.55.00	Fabricação de molduras, esquadrias e casas pré-fabricadas.	IN 04, IN 34		
16.10.00	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.	IN 04, IN 34		
16.20.00	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas - inclusive estofados	IN 04, IN 34		
16.50.00	Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	IN 04, IN 34		
17.11.00	Fabricação de celulose	IN 04		
17.12.00	Fabricação de pasta mecânica	IN 04		
17.21.00	Fabricação de papel	IN 04		
17.22.00	Fabricação de papelão, cartolina e cartão	IN 04		
17.30.00	Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel	IN 04		
17.40.00	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão, com geração de resíduos perigosos ou com geração de efluentes líquidos industriais ou com emissões atmosféricas	IN 04, IN 34		

17.60.00	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos	IN 04, IN 34		
18.10.00	Beneficiamento de borracha natural	IN 04, IN 34		
18.20.00	Fabricação e condicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para condicionamento de pneumáticos	IN 04, IN 34		
18.50.00	Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exceto artigos de vestuário	IN 04, IN 34		
19.11.00	Secagem e salga de couros e peles	IN 04		
19.12.00	Curtimento e outras preparações de couros e peles	IN 04		
19.90.00	Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles	IN 04, IN 34		
20.00.00	Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos - exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão mineral e de madeira	IN 04		
20.10.00	Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas e do carvão mineral	IN 04		
20.20.00	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex Sintéticos	IN 04		
20.30.00	Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo	IN 04		
20.40.00	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	IN 04		
20.50.00	Fabricação de corantes e pigmentos	IN 04		
20.60.00	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	IN 04		
20.70.00	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira – exceto refinação de produtos Alimentares.	IN 04		
20.70.10	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais.	IN 04		
20.72.00	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos inclusive mescla.	IN 04		
20.81.00	Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas.	IN 04, IN 34		
20.82.00	Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e agrotóxicos	IN 04		
20.83.00	Fracionamento de produtos químicos.	IN 04	X	
20.85.00	Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético.	IN 04, IN 34		
21.10.00	Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários – exceto de manipulação	IN 04		
22.21.00	Refino do petróleo e produção de álcool por processamento de cana de açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais	IN 04		
23.10.00	Fabricação de laminados plásticos.	IN 04		
23.21.00	Fabricação de artigos de material plástico	IN 04, IN 34		
23.22.00	Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico	IN 04, IN 34		
24.11.00	Fiação ou tecelagem de fibras têxteis vegetais	IN 04, IN 34		
24.12.00	Fiação ou tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas	IN 04, IN 34		
24.13.00	Fiação ou tecelagem de materiais têxteis de origem animal	IN 04, IN 34		
24.14.00	Fiação ou tecelagem de fibras têxteis com beneficiamento	IN 04		
24.70.00	Beneficiamento de fios ou tecidos, exceto estampa por sublimação ou digital, desde que sem lavagem	IN 04		
24.80.00	Serviços industriais de tinturaria, de estampa (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), de lavanderia ou de outros processos de acabamentos	IN 04	X	
25.20.00	Facção ou confecção de roupas e artefatos têxteis com tinturaria, ou com estampa (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), ou com lavanderia ou com outros processos de acabamento	IN 04	X	
26.00.00	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	IN 04, IN 34		
26.05.00	Fabricação de produtos derivados da mandioca	IN 04	X	
26.10.00	Fabricação e refino de açúcar.	IN 04		
26.43.00	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação.	IN 04, IN 34		
26.50.01	Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola.	IN 04, IN 34		
26.50.02	Industrialização de produtos de origem vegetal.	IN 04, IN 34		
26.50.20	Abate de animais de pequeno porte (aves, rãs, coelhos, etc.) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	IN 04	X	
26.50.30	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	IN 04	X	

26.50.40	Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	IN 04	X	
26.60.00	Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado, exceto entreposto	IN 04, IN 34		
26.70.00	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	IN 04, IN 34		
26.70.10	Resfriamento e distribuição de leite	IN 04, IN 34		
26.91.00	Fabricação de sorvetes	IN 04, IN 34		
26.92.00	Fabricação de fermentos e leveduras	IN 04, IN 34		
26.94.00	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena	IN 04		
26.95.00	Fabricação de rações balanceadas para animais, por meio da mistura de produtos de origem vegetal e rações industrializadas	IN 04, IN 34		
27.10.00	Fabricação e engarrafamento de vinhos	IN 04, IN 34		
27.20.00	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas	IN 04, IN 34		
27.40.00	Fabricação de bebidas não alcoólicas – exceto engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem pet	IN 04, IN 34		
27.40.10	Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes	IN 04, IN 34		
28.10.00	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas	IN 04, IN 34		
29.10.00	Atividades da indústria editorial e gráfica com geração de resíduos perigosos ou com geração de efluentes líquidos ou com emissões atmosféricas	IN 04, IN 34		
30.10.00	Usinas de produção de concreto ou argamassa	IN 04		
30.20.00	Usinas de produção de concreto asfáltico	IN 04		
30.30.00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	IN 04, IN 34		
30.40.00	Fabricação de abrasivos	IN 04, IN 34		
30.60.00	Fabricação de carvão ativado e cardiff	IN 04		
30.60.10	Fabricação de carvão vegetal	IN 04, IN 34		
30.70.00	Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borracha e látex sintético	IN 04		
30.80.00	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	IN 04, IN 34		
30.90.00	Fabricação de calçados de qualquer material, exceto em couro	IN 04, IN 34		
30.90.10	Fabricação de partes de calçado de qualquer material, exceto couro	IN 04, IN 34		
33.10.00	Implantação de ferrovias	IN 65		
33.11.00	Implantação pioneira de estradas públicas ou operação de rodovias (exceto as vicinais), com ou sem pavimentação	IN 63		
33.12.00	Implantação, duplicação ou pavimentação de rodovias, exceto as vicinais ou sobre vias urbanas consolidadas	IN 63		
33.12.01	Canais para navegação	IN 18		
33.12.02	Retificação e melhorias de rodovias pavimentadas	IN 63	X	
33.13.00	Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais	IN 65, IN 34		
33.13.03	Barragem ou reservatório artificial de usos múltiplos que decorram de barramento ou represamento em cursos d'água naturais	IN 65		
33.13.05	Canais de irrigação	IN 34, IN 65		
33.13.07	Retificação de cursos d'água	IN 70		
33.13.08	Canalização de cursos d'água	IN 70		
33.13.09	Aberturas de barras e embocaduras	IN 18		
33.13.10	Transposição de bacia	IN 65		
33.13.12	Molhes e guias de correntes e similares	IN 65		
33.13.13	Diques	IN 65		
33.13.19	Estrutura de Apoio Náutico – EAN I -Trapiche, Pier, Atracadouro, Rampa de lançamento de embarcações e Plataforma de Pesca	IN 33, IN 34		
33.13.20	Estrutura de Apoio Náutico – EAN II -Garagem Náutica ou Marina	IN 33, IN 34		
33.20.00	Dragagem	IN 18		
33.20.01	Desassoreamento mecanizado de cursos d'água, exceto por draga	IN 65, IN 34		
33.30.00	Macro drenagem	IN 65, IN 34		
33.40.00	Alimentação artificial de praia	IN 18		
34.11.00	Produção de energia termoeletrica	IN 65		
34.11.01	Produção de energia hidrelétrica	IN 44		

34.11.02	Produção de energia eólica, exceto se com mini geração de energia distribuída	IN 53, IN 34		
34.11.03	Usina de energia solar termoeletrica	IN 65		
34.11.04	Produção de energia solar fotovoltaica no solo	IN 65	X	
34.11.05	Produção de energia termoeletrica a partir de gás natural.	IN 65		
34.11.10	Planta piloto para produção de energia elétrica por período de até 48 meses	IN 65		
34.12.00	Linhas e redes de transmissão de energia elétrica	IN 45, IN 34		
34.15.00	Subestação de transmissão de energia elétrica	IN 65		
34.16.00	Antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou poste	IN 40		
34.16.10	Compartilhamento de estrutura em torre ou poste para antenas de telecomunicações	IN 40		LAI e LAO
34.20.00	Unidade de produção de gás e biogás, com ou sem aproveitamento energético	IN 65		
34.31.00	Captação, adução ou tratamento de água bruta superficial para abastecimento público	IN 65	x	
34.31.01	Adução ou tratamento de água bruta subterrânea para abastecimento público	IN 65, IN 34		
34.31.10	Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais	IN 65		
34.31.11	Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários	IN 05, IN 34		
34.31.12	Sistema Público de coleta e tratamento de esgotos sanitários com Sistema de Disposição Oceânica	IN 05		
34.31.13	Sistema de tratamento de efluentes sanitários proveniente de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes sanitários	IN 05		
34.41.09	Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos com ou sem reaproveitamento energético	IN 65		
34.41.10	Disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários	IN 02		
34.41.11	Tratamento térmico de resíduos de serviços de saúde	IN 09		
34.41.13	Estação de transbordo para resíduos sólidos urbanos	IN 65		
34.41.14	Unidade de redução microbiana de resíduos de serviço de saúde	IN 65		
34.41.15	Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos segregados na fonte	IN 34, IN 65		
34.41.16	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva	IN 65	x	
34.41.17	Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos	IN 34, IN 65		
42.32.00	Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista	IN 01		
42.32.10	Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem ou lubrificação de veículos	IN 01		
42.32.20	Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos.	IN 48, IN 34		
42.32.30	Substituição de tanques no comércio de combustíveis em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalação de sistema retalhista	IN 01	X	
42.32.40	Posto de abastecimento para consumo próprio, com sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis líquidos e gasosos	IN 48	X	
42.40.00	Depósito de agrotóxicos em casas agropecuárias	IN 29	X	
43.01.00	Comércio atacadista com depósitos de produtos extrativos de origem mineral em bruto.	IN 68	X	
43.20.00	Comércio atacadista com depósitos de produtos químicos perigosos	IN 68	X	
43.20.10	Comércio atacadista com depósitos de agrotóxicos	IN 29	X	
43.30.00	Comércio atacadista com depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral	IN 68, IN 34		
43.40.00	Postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos, vazias ou contendo resíduos	IN 65	X	
43.50.10	Central de recolhimento de embalagens de agrotóxicos, vazias ou contendo resíduos	IN 65, IN 34		
47.10.10	Transporte rodoviário de produtos perigosos, exclusivamente no território catarinense, e o transporte rodoviário de resíduos de saúde (RSS), e de resíduos ou rejeitos industriais, e de comércio ou de serviços, classes I, IIA e IIB, exceto para os seguintes resíduos recicláveis não contaminados: papel, papelão, plástico, madeira, sucatas metálicas, tecidos, vidros, polímeros expandidos e demais embalagens	IN 77		LAO
47.51.00	Transporte por oleodutos, gasodutos e minerodutos	IN 65		
47.51.10	Ramais para transporte de combustíveis	IN 65, IN 34		
47.51.20	Ramais para distribuição de gás natural, exceto quando em áreas urbanas ou em faixa de domínio de infraestruturas viárias já implantadas	IN 65, IN 34		
47.81.00	Portos	IN 68		
47.81.01	Terminais portuários	IN 68		
47.82.01	Aeroportos	IN 65		
47.82.02	Terminais Aeroportuários de Carga.	IN 68		

47.83.01	Terminal de minério	IN 68		
47.83.02	Terminal de petróleo	IN 68		
47.83.03	Terminal de produtos químicos	IN 68		
47.84.00	Terminal rodoviário de carga	IN 68, IN 34		
47.85.00	Terminal ferroviário de carga	IN 68		
47.86.00	Terminal retroportuários	IN 68		
53.20.20	Serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes	IN 50		LAO
56.11.00	Hospitais, sanatórios e maternidades	IN 65		
56.11.01	Laboratório de análises de serviços de saúde, exceto locais exclusivos de coleta	IN 65	X	
56.20.00	Hospitais para animais e Centro de Zoonoses com alojamento de animais	IN 65, IN 34		
71.00.00	Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos	IN 65	X	
71.01.00	Laboratórios de prestação de serviços de análises biológicas, físicas, físico-químicas, excluídas as unidades laboratoriais temporárias	IN 65	X	
71.11.00	Parcelamento do solo urbano: Loteamento localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	IN 03		
71.11.01	Condomínios de casas ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade	IN 06, IN 34		
71.11.02	Atividades de hotelaria localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade	IN 06, IN 34		
71.11.03	Condomínios em áreas rurais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor ou Lei de Ordenamento Territorial que regulem a ocupação e uso do solo rural ; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade	IN 34 e IN 55		
71.11.05	Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda.	IN 54		
71.11.06	Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade	IN 06, IN 34		
71.11.07	Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial, serviços) localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade	IN 06 e IN 34		
71.11.08	Parcelamento do solo urbano: Condomínio de lotes para fins residenciais, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	IN 03		
71.21.10	Loteamento com fins industriais e comerciais	IN 03		
71.21.11	Condomínio com fins industriais ou de serviços (multissetorial).	IN 03		
71.30.00	Unidade de reciclagem de resíduos Classe I	IN 65		
71.30.01	Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB	IN 65		
71.30.02	Unidade de reciclagem de resíduos Classe II A	IN 65		
71.30.03	Unidade de reciclagem de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo	IN 65		
71.40.01	Unidade de descaracterização, com ou sem descontaminação, com ou sem reciclagem de lâmpadas.	IN 78		
71.40.02	Unidade móvel de tratamento de resíduos, sem que ocorra emissão de efluentes gasosos.	IN 65	X	
71.40.03	Unidade móvel de manutenção de máquinas e equipamentos	IN 65	X	
71.50.00	Depósito e aterro de rejeitos de mineração - exceto carvão mineral	IN 02		
71.60.00	Tratamento térmico de resíduos industriais, com ou sem aproveitamento energético	IN 09		
71.60.01	Armazenamento temporário de resíduos industriais de Classe I	IN 65		
71.60.02	Armazenamento temporário de resíduos industriais classes IIA, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo.	IN 65		
71.60.03	Disposição final de rejeitos industriais Classe I, em aterros	IN 02		
71.60.04	Disposição final de rejeitos industriais Classe II A e Classe IIB, em Aterros	IN 02		
71.60.05	Disposição final de rejeitos da construção civil, em aterros	IN 02		
71.60.06	Unidade de reciclagem de resíduos da construção civil	IN 65		
71.60.07	Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos industriais Classe I e Classe IIA para fins de coprocessamento.	IN 65		

71.60.08	Armazenamento temporário de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo	IN 65, IN 34		
71.60.09	Destinação final de rejeitos e efluentes Classe I, oriundos de outros estados, em aterros ou por incineração sem aproveitamento energético ou para tratamento efluentes em Estações de Tratamento	IN 61	X	
71.60.10	Utilização de resíduos classes I, IIA ou IIB como insumos na agricultura, silvicultura ou em processos industriais ou construtivos	IN 76	X	
71.60.11	Destinação final de rejeitos e efluentes Classe IIA, oriundos de outros estados, em aterros, ou por incineração sem aproveitamento energético ou para tratamento de efluentes	IN 61	X	
71.60.12	Unidade de triagem de resíduos de construção civil e volumosos, com área de reservação	IN 65		
71.60.13	Armazenamento temporário de resíduos Classe IIB	IN 65	X	
71.70.10	Complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos	IN 06, IN 34		
71.80.00	Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo, exceto áreas contaminadas	IN 16		
71.80.01	Recuperação de áreas contaminadas	IN 74		
71.90.01	Cemitério	IN 52		
71.90.02	Crematórios	IN 65		
71.90.03	Cemitérios implantados até abril de 2003 e com atividade de sepultamento em operação	IN 52	x	
71.90.04	Cemitérios implantados após abril de 2003 e com atividade de sepultamento em operação	IN 52		